



PORTARIA Nº. 1028/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 180/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0649 Página: 57 Ano: III

Data: 18/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 05ECA15A

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal